

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

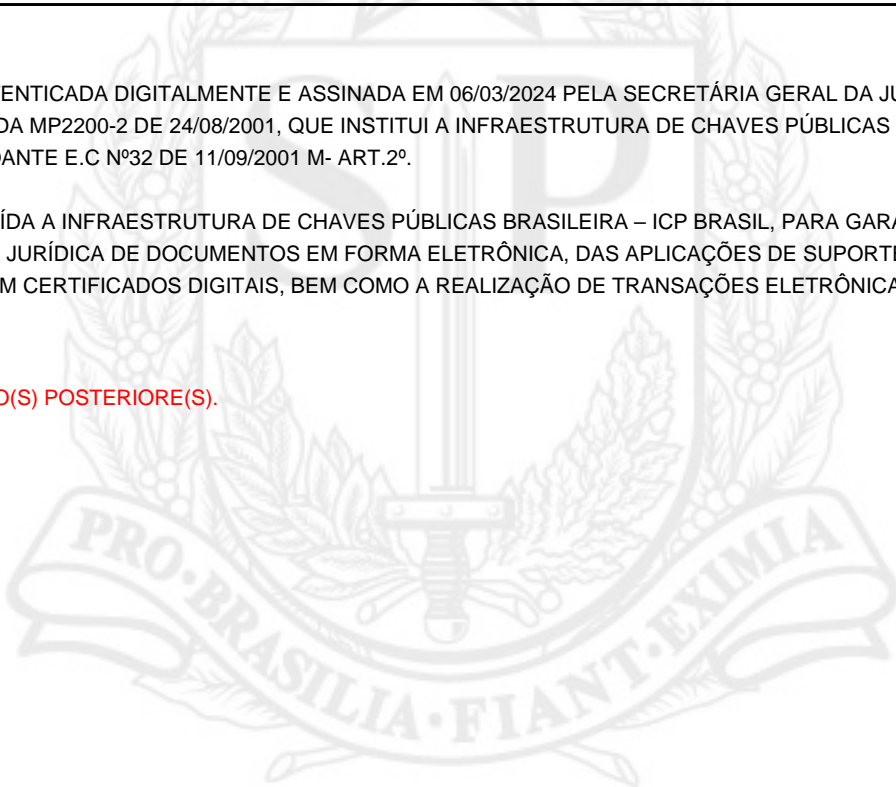
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LAMED PARTICIPACOES S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300632711	CNPJ 54.005.714/0001-11	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300632711	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:31:01	CÓDIGO DE CONTROLE 232669068
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUL
 AMB

ET

JUCESP PROTOCOLO
 0.246.378/24-4

CONTROLE INTERNET
 033257049-5

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

54.005.711/0001-11

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEMPENHADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ATO Constituição Normal;				JUCESP GUIC	
NOME EMPRESARIAL LAMED PARTICIPACOES S/A			PORTO Normal		
LOGRADOURO Rua Doutor Cristiano Altenfelder Silva	NÚMERO 360	COMPLEMENTO AP 44 BL E	CEP 03448-010	★ 19 FE	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	PPJTI
NOME: TAMEL Documento assinado digitalmente			DARE: R\$,00	1 / 1	
ASSINATURA: gov.br TAMELA RAMOS Data: 16/02/2024 18:02:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			DATA: 05/04/2023	DARF: R\$,00	

AÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 18 ★ 19 FEV 2024 ★ PPJTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 20 FEV 2024 DEFERIDO 7ª TURMA 1 Vogal Relator 2 Vogal Revisor 3 Vogal Sérgio Eduardo Vieira dos Santos RG 19.207.585-7 Vogal Aido Nunes Macri RG 8.004.308-6 Vogal
---	--	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

OBSERVAÇÕES: *Via Única PE.*

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
 20
 21 FEV 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 SEDE MIRE S/A

MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

3530063271-1

JUCESP



JUCESP
21 02 24



JUCESP PROTOCOLO
0.246.378/24-4



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
LAMED PARTICIPAÇÕES S/A**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 de abril de 2023, às 10h00, na Rua Doutor Cristiano Altenfelder Silva, nº 360, Ap. 44, Bloco E, Vila Carrão, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03448-010.

SUBSCRITORES PRESENTES: Todos os subscritores presentes, a saber: (i) **CLÁUDIA GANDA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.484.614-3 SSP/SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo sob o nº 481.500 e no CPF sob o nº 418.474.308-05, domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913, e (ii) **TAMELA RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.487.417-3 – SSP-SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo sob o nº 451.229 e no CPF sob o nº 399.987.498-83, domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913.

MESA DA ASSEMBLEIA: Por unanimidade, foi escolhida para assumir a presidência da Assembleia a Sra. **Cláudia Ganda de Oliveira Souza**, que neste ato convida a Sra. **Tamela Ramos** para secretariá-la.

OBJETIVO DA ASSEMBLEIA: Constituição de uma sociedade por ações. Para tanto, foi objeto de deliberação:

1. Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
2. Subscrição e integralização da totalidade das ações;
3. Constituição da Companhia;
4. Eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração;
5. Eleição do Conselho Fiscal; e
6. Eleição do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES:

1. **Estatuto Social:** Após análise e discussão, foi aprovado, pela totalidade dos subscritores, o projeto do Estatuto Social que, em 3 (três) vias, foi rubricado por todos, como parte integrante desta Ata (Anexo I).

- SEDE
18

✓ 2024 ★

COLO

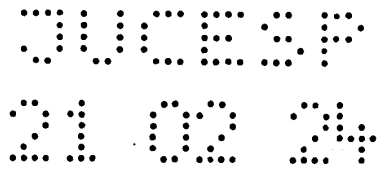
SEDE
17

2024 ★

.0

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.



2. **Subscrição e integralização:** A Companhia emitiu 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito realizado em favor da Companhia, conforme boletim de subscrição firmado pelos subscritores (Anexo II).

3. **Constituição da Companhia:** A Presidente da Assembleia, após observadas todas as formalidades legais e com expressa concordância dos subscritores, declarou constituída a Lamed Participações S/A.

Eleição do membro da Diretoria: Por unanimidade, foi eleita para o cargo de Diretora a Sra. **Tamela Ramos**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.483.417-3 – SSP-SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo sob o nº 451.229 e no CPF sob o nº 399.987.498-83, domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913. A Diretora fora eleita para um mandato de 3 (três) anos contados da presente data, conforme termo de posse por ela assinado nesta data e anexo a esta Ata (Anexo III) e não gozarão de remuneração durante seu primeiro exercício civil, ficando a remuneração para exercícios futuros a cargo de ulterior deliberação.

A Diretora da Companhia declara expressamente e sob as penas da lei que não está impedida, por lei especial, e nem foi condenada, ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4. **Eleição do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não será, por ora, instalado, dispensando-se, conseqüentemente, a eleição de seus membros.

5. **Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Não haverá, por ora, Conselho de Administração, dispensando-se, conseqüentemente, a eleição de seus membros.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretária, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

JUCESP
21 02 24

Cláudia Ganda de Oliveira Souza
Presidente da Assembleia

Tamela Ramos
Secretária da Assembleia

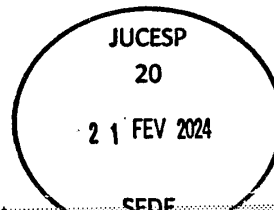
Subscritores/Acionistas:

Cláudia Ganda de Oliveira Souza

Tamela Ramos

Visto do Advogado:

Cláudia Ganda de Oliveira Souza
OAB/SP nº 481.500



JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300632711 em 21/02/2024 da empresa LAMED PARTICIPACOES S/A, protocolado sob o nº 0246378244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232669068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
20
21 FEV 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530063271-1

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

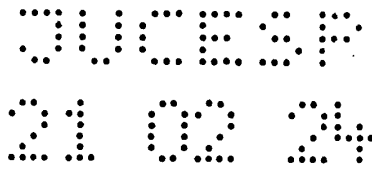
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530063271-1

JUCESP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300632711 em 21/02/2024 da empresa LAMED PARTICIPACOES S/A, protocolado sob o nº 0246378244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232669068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I

LAMED PARTICIPAÇÕES S/A

Estatuto Social

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª A Lamed Participações S/A (a "Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 2ª A Companhia tem sua sede e foro na Rua Doutor Cristiano Altenfelder Silva, nº 360, Ap. 44, Bloco E, Vila Carrão, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03448-010, podendo, por deliberação da diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Cláusula 3ª A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Cláusula 4ª O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Cláusula 5ª O capital social da Companhia é de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Cláusula 6ª A propriedade das ações da Companhia será verificada pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas.

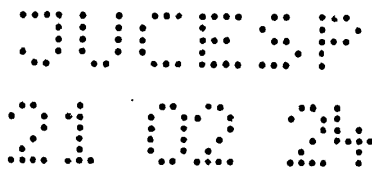
CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula 7ª A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo único - A convocação será feita pelo Diretor Presidente ou por aqueles a quem a lei

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://i2isign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://i2isign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.



atribuir essa competência.

Cláusula 8ª A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 1º - Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será instalada por qualquer dos acionistas presentes e presidida por aquele que, dentre eles e por eles, for escolhido.

§ 2º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia Geral.

Cláusula 9ª Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, à data da Assembleia Geral.

Cláusula 10ª A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Cláusula 11ª Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco.

CAPÍTULO IV - DIRETORIA

Cláusula 12ª A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Cláusula 13ª O Diretor, pessoa natural, residente no país, acionista ou não, será eleito pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleito.

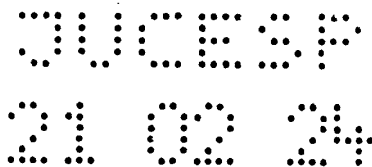
§ 1º - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura do novo diretor eleito.

§ 2º - O membro da Diretoria é dispensado da prestação de garantia de gestão.

Cláusula 14ª O Diretor terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral de Acionistas

Este documento foi assinado digitalmente por Tameia Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tameia Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.



e será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

Cláusula 15ª A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, em todos os atos relativos à sua gestão e administração, será exercida: (i) isoladamente pelo Diretor; ou (ii) por um procurador com expressos poderes de representação isolada, observado o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor a nomeação de procuradores, devendo os instrumentos de procuração conter a especificação dos respectivos poderes e prazo de validade nunca superior a 1 (um) ano, salvo nos casos de procuração outorgada em favor de advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Cláusula 16ª A Companhia não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 17ª A Companhia não terá Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Cláusula 18ª O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros do exercício, observado o seguinte:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- b) pagamento do dividendo obrigatório, fixado na Cláusula 19ª; e
- c) o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

Cláusula 19ª A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social,

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

JUCESP
21 03 24

valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo único - Por deliberação da Diretoria e observada a conta de lucros acumulados ou reservas de capital, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; esses pagamentos serão compensados com o valor do dividendo obrigatório do exercício.

Cláusula 20ª A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Cláusula 21ª A Companhia observará fielmente quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariem o disposto em tais acordos de acionistas.

§ 1º - O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido contrariando disposição de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

§ 2º - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO – AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL

Acionistas	Qtd. de Ações Subscritas	Integralização	Valor Total (R\$)	Assinaturas
Cláudia Ganda de Oliveira Souza	50 ações	Mediante depósito realizado em conta a favor da Companhia	R\$ 50,00	
Tamela Ramos	50 ações	Mediante depósito realizado em conta a favor da Companhia	R\$ 50,00	
Total:	100 ações		R\$ 100,00	

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Cláudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

ANEXO II

LAMED PARTICIPAÇÕES S/A

Termo de Posse e Desimpedimento

A Sra. **Tamela Ramos**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.483.417-3 – SSP-SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 451.229 e no CPF sob o nº 399.987.498-83, residente e domiciliada na Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913, nomeada Diretora da Companhia, conforme os termos da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Lamed Participações S/A, realizada nesta data, toma posse, neste ato, do cargo para o qual foi nomeada mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento, com mandato de 3 (três) anos contados da presente data.

A ora nomeada Diretora declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

TAMELA RAMOS

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Tamela Ramos e Claudia Ganda De Oliveira Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código CCEB-537D-2553-9BFF.



PROTOCOLO: 0.246.378/24-4

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9
 Data: 20/02/2024

Ciência Vogais

JUCESP ____/____/____
 DEFERIDO 7ª TURMA
 1. Vogal Relator
 2. Vogal Revisor
 3. Vogal

DUCESP
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CCEB-537D-2553-9BFF> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCEB-537D-2553-9BFF

**Hash do Documento**

E21A065F1885CAAC31E294FC587024AA114CF9BD56F4093AB86D12F89F0229E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Tamela Ramos (Signatário) - 399.987.498-83 em 19/04/2023
12:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cláudia Ganda de Oliveira Souza (Signatário) - 418.474.308-05
em 19/04/2023 08:38 UTC-03:00
Nome no certificado: Claudia Ganda De Oliveira Souza
Tipo: Certificado Digital



gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA GANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 31/01/2024 16:27:13-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
TAMELA RAMOS
Data: 31/01/2024 16:32:05-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



Declaração

Eu, TAMELA RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº 39.487.417-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 399.987.498-83, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LAMED PARTICIPACOES S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Cristiano Altenfelder Silva, 360, AP 44 BL E, Vila Carrao, SP, São Paulo, CEP 03448-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

TAMELA RAMOS

RG: 39.487.417-3

LAMED PARTICIPACOES S/A

Este documento foi assinado eletronicamente por TAMELA RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código B043-DBB1-88

Este documento foi assinado eletronicamente por TAMELA RAMOS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código B043-DBB1-88



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B043-DDB1-0BDA-7987> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B043-DDB1-0BDA-7987



Hash do Documento

56168D583D3879698D86C83D234C19471DD89B269505A70BA067685992A299E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

Tamela Ramos (Diretora) - 399.987.498-83 em 08/02/2024 10:39 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: tramos@nhrnadv.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 08 2024 10:38:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.647734 Longitude: -46.502848 Accuracy: 17

IP 191.23.67.207

Hash Evidências:

5CB3B8B47F9DD76A42FF45176552199D822A4A3530F9025B6F71D1161F5736F0





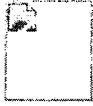
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033257049-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL LAMED PARTICIPACOES S/A			
NOME DO INTEGRANTE TAMELA RAMOS						IDENTIFICAÇÃO 399.987.498-83	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 39487417	DÍGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2020	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Pedroso Alvarenga						NÚMERO 1284	
COMPLEMENTO CONJ 31		BAIRRO/DISTRITO Itaim Bibi				CEP 04531-913	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 05/04/2023 Término do Mandato: 05/04/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430142148

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LAMED PARTICIPACOES S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP88335000 - 00039998749883

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME TAMELA RAMOS	CPF 399.987.498-83
LOCAL	DATA 08/02/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 13.830.216/0001-26

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.212.081/24-0



TU4
AmB
CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033235520-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				PORTE Normal		JUCESP - GUICHÊ
NOME EMPRESARIAL LAMED PARTICIPACOES S/A				CEP 03448-010		
LOGRADOURO Rua Doutor Cristiano Altenfelder Silva		NÚMERO 360	COMPLEMENTO AP 44 BL E		09 FEV	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		PRONTO	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		REQ. DOC. 1/1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: TAMELA RAMOS (Diretor)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47		PRONTO
ASSINATURA: DATA: 05/04/2023				DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 17 09 FEV 2024 PRONTO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 14 FEV 2024 José Nogueira Fernandes RG. 2.746.794-6 Vogal JUCESP EXIGÊNCIA 7ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Relator 3. Vogal Cláudio Araújo de Lira RG. 10.835.324-5 Vogal
--	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	<p>Este documento foi assinado eletronicamente por Tameia Ramos. Para verificar as assinaturas vá ao site https://zsign.com.br e utilize o código C678-8FD3-365A-863B.</p>

OBSERVAÇÕES:
VIA ÚNICA - PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Tameia Ramos.

Versão VRE.Reports: 1.0.0.0 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código C678-8FD3-365A-863B.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300632711 em 21/02/2024 da empresa LAMED PARTICIPACOES S/A, protocolado sob o nº 0246378244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232669068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C878-8FD5-505A-863B> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C878-8FD5-505A-863B



Hash do Documento

53DFB9A52158E47C88BD0D1B33D0F2F711C6B52E60A78612CB24C62C743FE5CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

- Tamela Ramos (Diretora) - 399.987.498-83 em 08/02/2024 10:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: tramos@nhmadv.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 08 2024 10:38:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.647652 Longitude: -46.502813 Accuracy: 213

IP 191.23.67.207

Hash Evidências:

E4C1F82D01906F9D659DB0EBC889CC05F1408DEF11B4273959FE0835B8EC1FEA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.212.081/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
10- Anexar cópia autenticada do documento. A autenticação poderá ser feita pelo contador, técnico em contabilidade ou advogado. (art. 38, §2º do Decreto 1.800/96 e do art. 28, II, "b" da IN/DREI nº 81/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

10- COMPROVANTE DE DEPOSITO

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 14/02/2024

Ciência Vogais

